

**INDICAÇÃO CM / 442/2015**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde para que seja providenciado o Atendimento Dentário , semanalmente agendado no PSF do bairro Maria Vilela, das crianças matriculadas na Escola Estadual "Rotary" de 1º grau, localizada no bairro Ipiranga.

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão da impossibilidade do atendimento dentário na referida instituição de ensino, e sendo um serviço imprescindível de saúde pública, se faz necessário o atendimento agendado, para a organização adequada dos atendimentos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Vereador (CHIQUINHO)

Aprovado por unanimidade  
09/10/2015  
Presidente